



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 131/2017

De 19 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **DAVI PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3175420, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 077.822.484-85, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 5076, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 30/01/2017, e terá início a partir de 02/01/2017, com término previsto para o dia 30/01/2017, devendo o aludido servidor retornar às suas atividades funcionais em 01/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com vigência retroativo a 02 de janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 19 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal